



VALOR
C O N S U L T O R E S

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

 contato@valorconsultores.com.br

14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2021

SILVA & SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0004917-92.2020.8.16.0017

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR.





SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	4
3.1 Histórico da Empresa	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ.....	10
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	10
6.1 QUADRO FUNCIONAL.....	11
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	12
7.1 Balanço Patrimonial.....	12
7.1.1 Ativo.....	12
7.1.2 Passivo.....	14
7.2 Índices Contábeis	15
7.2.1 Índices de Liquidez.....	16
7.2.2 Índices de Endividamento	16
7.2.3 Índices de Rentabilidade	17
7.2.4 Capital Circulante Líquido.....	18
7.3 Demonstração do Resultado do Exercício	19
7.3.1 Evolução da Receita	20
7.3.2 Margem de Contribuição	21
7.3.3 Receita X Despesas Fixas	21
7.3.4 Evolução do Ebitda.....	22
7.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício	23
7.4 Fluxo de Caixa (Método Direto)	23
10. QUESTIONAMENTOS EM ABERTO	25
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Silva & Silva Comércio de Materiais de Construção LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é auxiliar da Justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também, referentes ao mês de maio de 2021, são oriundas de coleta pela AJ, por meio de contato direto com a Recuperanda, via e-mail.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca deste pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em:
<http://www.valorconsultores.com.br/processo/74/silva-silva-ndash-comercio-materiais-construcao-eireli>.



3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

Resumidamente, na petição inicial consta de forma sintetizada que: I) a Recuperanda, atua no segmento de materiais de construção que promove o comércio de materiais elétricos, portas, janelas, tubos e conexões, telhas, lajotas, ferro, cal, cimento, areia, pedra, louças, dentre outros, promovendo ainda a entrega em toda a região noroeste do Paraná; II) que muito embora sua sede seja na cidade de Presidente Castelo Branco/PR, o principal estabelecimento da empresa fica em Maringá/PR, onde possui filial e se destaca como a maior fornecedora de materiais de construção da cidade, motivo pelo qual justifica-se a propositura do pedido neste juízo, a teor do disposto no art. 3º da Lei nº 11.101/2005; III) as atividades da A. SILVA tiveram início no ano de 2004 e hoje a empresa conta com 18 (dezento) colaboradores, além de uma frota de 30 (trinta) caminhões, 08 (oito) veículos utilitários entre picapes e motocicletas, 02 (duas) pás carregadeiras, 01 (uma) empilhadeira e 52 (cinquenta e dois) implementos rodoviários, entre caçambas, bi caçambas, basculantes, reboques e semirreboques; IV) o mercado dos materiais de construção sofreu uma expressiva retração a partir do ano de 2016, no mesmo compasso da queda industrial e da evidente crise político-econômica. V) com o agravamento da situação no país, o setor da construção civil apresentou as maiores taxas de quedas. De acordo com os números da Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (ABRAMAT), o ano de 2016 encerrou com uma queda de 10%, sendo que já vinha de uma baixa de 12,6% no ano anterior.

Como razões da crise econômico-financeira, a Recuperanda explicou que o mercado dos materiais de construção sofreu uma expressiva retração a partir do ano de 2016, acompanhada de uma queda industrial, além da crise político-econômica instalada no país.

Assim, com o agravamento da situação do país, o setor da construção civil, no qual atua a Recuperanda, apresentou as maiores taxas e quedas, fazendo com que as expectativas de melhora do cenário econômico ao seu entorno, fossem adiadas para o ano de 2018.

Contudo, no ano em questão, houve uma greve de caminhoneiros, o que fez com que o Brasil como um todo, enfrentasse grandes contingenciamentos, sendo o setor da construção civil um dos mais atingidos, o que mais uma vez, baixou seu desempenho, afetando diretamente a Recuperanda.

Outrossim, diante de toda a realidade acima descrita, a Recuperanda que sempre foi muito ativa e sempre necessitou de novos investimentos para atender a demanda da região, começou a apresentar sinais de ociosidade, o que nunca havia ocorrido desde o início das atividades da empresa.

A queda na demanda, trouxe a dificuldade de honrar os altos investimentos de ampliação de frota, realizados nos anos anteriores e, ante a ociosidade na frota e da premente necessidade de recursos financeiros, a A. Silva decidiu se arriscar em novos mercados, aventurando-se na prestação de frete frente à terceiros.

Por conta disso, novos investimentos em equipamentos foram feitos, a fim de que a empresa se adequasse à nova atividade adotada. Todavia, sem a expertise necessária ao ramo, houveram dificuldades



na gestão do novo negócio e somente depois de muitos testes, ao cabo do ano de 2018, é que a empresa passou a apresentar bons números.

Gerada a confiança a partir dos resultados positivos do ano de 2018, a Recuperanda manteve seu foco nos fretes, visando recuperar os prejuízos acumulados até então. Enquanto isso, continuou com sua atividade originária, mas sem muita agressividade o que deu margem ao crescimento da concorrência.

Contudo, a adequação necessária à atividade dos fretes, acarretou no uso de quase a totalidade do estoque de ativos, o que dificultou a manutenção do fluxo de caixa, fazendo com que no último trimestre de 2019, após todos esses desgastes, a empresa começasse a acumular atrasos de pagamentos à credores e colaboradores, momento em que ocorreram bloqueios judiciais decorrentes do reconhecimento errôneos de grupo econômico, que por sua vez, geraram indisponibilidade de ativos financeiros em conta corrente e até mesmo de veículos da frota.

Outrossim, uma expressiva parte do ativo da empresa passou a estar bloqueada, o que acarretou gastos com assessoria jurídica para questioná-los, além de fazer com que a empresa iniciasse suas atividades em 2020 de maneira parcial, honrando somente com pagamentos extremamente necessários.

Nesse cenário, o endividamento geral da A. Silva no momento do pedido da recuperação judicial, em fevereiro de 2020, correspondia à R\$ 9.513.965,04 (nove milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), sendo que a empresa indicou como passivo concursal os seguintes valores, distribuídos nas seguintes classes de credores:

QUADRO RESUMIDO DO PASSIVO POR CLASSE DE CREDORES		
Classe I - Trabalhistas	R\$	122.774,33
Classe II - Garantia Real	R\$	2.091.035,13
Classe III - Quirografários	R\$	5.594.915,99
Classe IV - ME e EPP	R\$	207.319,13
TOTAL DO PASSIVO	R\$	8.016.044,58

Por fim, a Recuperanda inferiu que em que pese se tratar de um endividamento considerável, a empresa é viável sob o ponto de vista econômico e que uma vez exauridas todas as estratégias administrativas, não se vislumbrou alternativa senão a via da recuperação judicial, que possibilitará a necessária reorganização financeira para soerguimento.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	27/02/2020	Pedido de Recuperação Judicial
11	09/03/2020	Deferimento do processamento da RJ
28	12/03/2020	Petição de aceite de nomeação da AJ



56	20/03/2020	Expedição do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
78	24/03/2020	Juntada pela AJ dos comprovantes de postagem e recibo das despesas para envio das correspondências aos credores relacionados pela Recuperanda
80	25/03/2020	Publicação do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
89	31/03/2020	Apresentação de relatório preliminar e proposta de remuneração pela AJ
90	02/04/2020	AJ apresenta o comprovante de publicação do edital do art. 52, § 1º em jornal local
122	23/04/2020	Procuradoria informa a existência de débitos da Recuperanda junto ao Estado do Paraná
124	23/04/2020	Embargos de Declaração interposto por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis
153	30/04/2020	1º RMA
155	30/04/2020	CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis
161	06/05/2020	Manifestação da AJ sobre os Embargos de Declaração interpostos por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA, pugnando pelo parcial acolhimento
178	11/05/2020	Certificação acerca da concessão de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto por CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA
248	25/05/2020	Procuradoria informa a existência de débitos da Recuperanda junto ao Município de Presidente Castelo Branco
247	25/05/2020	BANCO BRADESCO S.A. informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis e declarou a essencialidade de determinados bens
254	27/05/2020	Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO BRADESCO S.A. que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela recursal em relação a não essencialidade dos bens
255	27/05/2020	Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A que concedeu a antecipação da tutela que determina a contagem dos prazos procedimentais em dias corridos
256	27/05/2020	2º RMA
257	27/05/2020	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que deferiu o processamento da RJ e determinou a contagem de prazos procedimentais em dias úteis e declarou a essencialidade de determinados bens
270	29/05/2020	Juntada do Plano de Recuperação Judicial
271	29/05/2020	Petição da Recuperanda para restituição de valores indevidamente descontados da sua conta corrente pelo BANCO SICOOB
280	10/06/2020	Requerimento do BANCO BRADESCO S.A. de intimação da AJ para que seja verificada a possível emissão de títulos sem lastro pela Recuperanda
342	29/06/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)



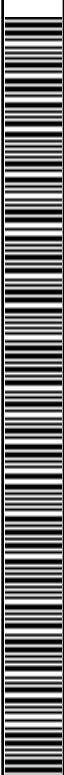
346	30/06/2020	Manifestação da AJ opinando pela intimação da Recuperanda para esclarecimentos acerca do requerimento do BANCO BRADESCO de mov. 280.1
347	30/06/2020	3º RMA
380	10/07/2020	Parecer ministerial acerca da manifestação do BANCO BRADESCO de mov. 280.1 com pedido de destituição dos gestores da Recuperanda em caso de não prestação de esclarecimentos
385	23/07/2020	Decisão que acolhe o pedido da Recuperanda de mov. 271.1 acerca da restituição dos valores descontados em sua conta corrente e revoga a decisão agravada pelo recurso n. 0020347-38.8.16.0000
464	23/07/2020	Juntada pela AJ da minuta do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
475	30/07/2020	4º RMA
550	10/08/2020	Expedição do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
555	10/08/2020	SICOOB MARINGÁ informa a interposição de recurso de Agravo de Instrumento face da decisão de mov. 385
560	13/08/2020	Manifestação da Recuperanda acerca dos honorários do AJ e dos esclarecimentos sobre a suposta emissão de títulos sem lastro informada pelo BANCO BRADESCO S/A em mov. 280
563	17/08/2020	Traslado da decisão inicial do Agravo de Instrumento interposto por SICOOB MARINGÁ que concedeu efeito suspensivo ao recurso para sobrestrar a eficácia da decisão de mov. 385
570	19/08/2020	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do edital do art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
	28/08/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
596	26/08/2020	5º RMA
597	28/08/2020	Despacho que, dentre outras deliberações, indeferiu a inclusão de crédito de Bignatti & Boeing Advogados Associados (mov. 329.1)
598	02/09/2020	Objeção ao PRJ apresentada pela Petrobrás Distribuidora S/A
640	03/09/2020	Interposição de Embargos de Declaração por Bignatti & Boeing Advogados Associados em face do despacho de mov. 597
	04/09/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - stay period)
649	09/09/2020	Interposição de Embargos de Declaração por Bogo & CIA em face do despacho de mov. 597
658	10/09/2020	Objeção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A
664	11/09/2020	Manifestação da AJ acerca dos seus honorários, dos Embargos Declaratórios interpostos em mov. 640 e da necessidade de as habilitações de crédito retardatárias serem distribuídas incidentalmente ao processo de RJ
665	11/09/2020	Requerimento da AJ para que a AGC seja de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas seguintes datas sugeridas: 17/11/2020, às 14h00min, em primeira convocação e 24/11/2020, às 14h00min, em segunda convocação
683	17/09/2020	Objeção ao PRJ apresentada pelo Banco Bradesco S/A
	17/09/2020	Fim do prazo para apresentação de objeção ao PRJ
688	23/09/2020	Manifestação da Recuperanda sobre o aceitamento da proposta de pagamento dos honorários do AJ, comprometendo-se a pagá-los até o dia 30/09/2020.



689	23/09/2020	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period) até a realização da AGC
696	25/09/2020	6º RMA
715	09/10/2020	Manifestação da AJ concordando com o pedido da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period) até a realização da AGC
718	22/10/2020	Parecer do Ministério Público em concordância com o pedido da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period), dentre outras deliberações
723	23/10/2020	7º RMA
724	26/10/2020	Decisão de concessão da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period) até a realização da AGC
806	28/10/2020	Indicação pelo AJ de novas datas para a realização virtual da AGC, sugerindo que a 1ª Convocação ocorra no dia 08 de dezembro de 2020 e a 2ª no dia 16 de dezembro de 2020, ambas às 14h00min
808	29/10/2020	Decisão de designação da AGC nas datas indicadas pelo AJ, a ocorrer a 1ª Convocação no dia 08 de dezembro de 2020 e a 2ª no dia 16 de dezembro de 2020, ambas às 14h00min
815	03/11/2020	Juntada do AJ da minuta do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
846	04/11/2020	Expedição do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
877	09/11/2020	Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
886	12/11/2020	Juntada pelo AJ dos comprovantes de publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC") na imprensa local, assim como no DJe do TJPR na edição n. 2854
913	16/11/2020	Embargos de Declaração interpostos pelo BANCO BRADESCO S/A em face da decisão de mov. 724
951	26/11/2020	8º RMA
958	30/11/2020	Pedido de suspensão cautelar da AGC pela Petrofan Combustíveis LTDA, para que o AJ exerça as atribuições do Comitê de Credores, sustentando a existência de grupo econômico e confusão patrimonial entre a Recuperanda, o empresário individual e sócio Sr. ANDERSON DA SILVA, juntamente com outras empresas da família
1032	03/12/2020	Manifestação da AJ em resposta à manifestação de mov. 958, sob o fundamento de que as questões suscitadas não obstam a realização da AGC
1033	03/12/2020	Esclarecimento da AJ acerca da manifestação de mov. 1024
1034	03/12/2020	Juntada pela AJ do comprovante de afixação do edital referente à convocação para a AGC nas sedes da Recuperanda
1045	07/12/2020	Resposta da Recuperanda à manifestação de mov. 958
1048	07/12/2020	Decisão que manteve a realização da AGC nas datas previstas
	08/12/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
1099	08/12/2020	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual restou estabelecido a suspensão dos trabalhos da AGC pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, a ter sequência no dia 09/03/2021 às 14h00min, também de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex,



1103	10/12/2020	Parecer do MP no que tange à manifestação de mov. 958
1160	11/12/2020	9º RMA
1169	11/12/2020	Requerimento do Banco Mercedes Benz do Brasil S/A de autorização para prosseguimento de Ação de Busca e Apreensão em face da Recuperanda, face o encerramento do stay period
1268	14/01/2020	Manifestação da Recuperanda pela extensão do stay period até a efetiva conclusão dos trabalhos da AGC
1360	24/01/2021	10º RMA
1423	03/02/2021	Manifestação da AJ favorável ao requerimento de prorrogação do stay period até a conclusão da AGC
1462	16/02/2021	Petição da Recuperanda de restituição de um caminhão apreendido pelo Banco Bradesco S/A
1463	16/02/2021	Decisão provisória de deferimento do pedido de restituição até que haja manifestação do MP acerca da prorrogação do stay period
1470	22/02/2021	11º RMA
1474	26/02/2021	Parecer ministerial favorável à prorrogação do stay period somente até a realização da AGC
1477	05/03/2021	Manifestação da AJ quanto ao pedido de prorrogação do stay period
1480	08/03/2021	Requerimento da Recuperanda para que o stay period seja prorrogado até que concluídos os trabalhos da AGC, ainda que suspensa mais de uma vez
1481	08/03/2021	Decisão favorável ao parecer ministerial, determinando-se a prorrogação do stay period apenas até a data prevista para a realização da AGC
	09/03/2021	Continuação da Assembleia Geral de Credores
1525	09/03/2021	Juntada da ata da AGC ocorrida em continuação à primeira convocação, na qual restou estabelecido a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias, a ter sequência no dia 07/05/2021 às 14h00min, também de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex,
1570	15/03/2021	Petição da Recuperanda para que seja determinada a proibição da remoção dos bens essenciais à sua atividade econômica, ainda que não deferida nova prorrogação do stay period
1575	16/03/2021	Requerimento do BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A de autorização para que possa prosseguir com a ação de busca e apreensão de n. 0002702-31.2020.8.16.0119, em trâmite perante a Vara Cível de Nova Esperança/PR
1636	24/03/2021	Comunicado de cessão de crédito operada por ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS e BANCO DO BRASIL S.A.
1638	25/03/2021	12º RMA
1820	12/04/2021	Manifestação da AJ em reiteração ao seu entendimento favorável de manutenção do stay period até que sejam concluídos os trabalhos da AGC
1845	23/04/2021	13º RMA
1886	30/04/2021	Parecer do MP quanto ao pedido de prorrogação do stay period até a AGC
1922	07/05/2021	Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais da Recuperanda e meios disponíveis para sua regularização
	07/05/2021	Continuação da Assembleia Geral de Credores
1925	07/05/2021	Juntada da ata da AGC ocorrida em continuação à primeira convocação, na qual não foi atingido o quórum necessário





representativo de mais da metade do valor total de créditos presentes da Classe III, de modo que o resultado do conclave será submetido à apreciação judicial, haja vista a possibilidade de aplicação do art. 58, §1º da Lei 11.101/2005,

1925 07/05/2021 Manifestação da União Federal quanto aos meios disponíveis para regularização do passivo tributário da Recuperanda

Eventos futuros

Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial
Fim do biênio de fiscalização

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades realizadas pela AJ no período foram:

- Continuação da Assembleia Geral de Credores em Primeira Convocação no dia 07/05/2021;
- Vistoria em 13/05/2021, no pátio de operações e logística da empresa, localizado na BR 376, KM 167, fundos, sala 01, no Distrito de Iguatemi, Maringá –PR;
- Vistoria em 13/05/2021, nas instalações comerciais e administrativas da Recuperanda, localizada na Avenida Sincler Sambatti, nº 10.001, na cidade de Maringá-PR, com o acompanhamento da gerente financeira, Sra. Luciane Gatore;
- Videoconferência em 18/05/2021 com o sócio proprietário, Sr. Anderson Silva;
- Acompanhamento e manifestações nos autos de Recuperação Judicial.

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiaram o presente relatório foram coletadas por meio de vistorias realizadas pela AJ no dia 13/05/2021 no pátio de operações e logísticas, e nas instalações comerciais e administrativas da Recuperanda, bem como por meio de reunião via videoconferência no dia 18/05/2021 com o sócio proprietário da empresa, a fim de obter as informações pertinentes acerca do funcionamento operacional no período de análise.

Na vistoria ao pátio de operações, local onde se concentra as atividades de logística da empresa, bem como onde há balança, depósito de areia, pedra para distribuição, pequeno escritório com duas pessoas, além de servir como local de abastecimento, foi possível observar normal funcionamento, com movimentação de caminhões e funcionários, conforme atestam as fotos que acompanham este relatório.

Igualmente, já na vistoria realizada nas instalações comerciais e administrativas da Recuperanda, foi possível atestar o normal funcionamento dos setores que estão ali concentrados, com funcionários no setor administrativo e estoque de cimento, ferro e madeira, também conforme fotos em anexo, sendo pela



gerente financeira e pelo sócio proprietário expostas as informações gerais acerca da operacionalização do mês de relato.

Segundo eles, no geral a empresa exerce suas atividades normalmente, com vendas de areia e demais materiais para construção civil dentro do esperado, além de estarem com todos os caminhões trabalhando, a exceção de eventual necessidade de manutenção.

Ainda, apontaram que o faturamento da empresa é composto em cerca de 60% pelos rendimentos obtidos com os serviços de frete, sobretudo pelos realizados junto às usinas para transporte de açúcar e calcário, cujos custos operacionais são maiores em razão da distância do serviço e dos gastos com diesel e pedágios, e portanto, possuem menor margem de lucro.

Inobstante, pelos representantes foi indicado que o faturamento do mês de abril/2021 se manteve ao mesmo patamar dos meses anteriores, na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), esperando-se melhores margens para junho de 2021, já que, além da continuidade da demanda por fretes, a qual seguirá com toda a frota em atividade, haverá retomada de serviços com a safra do milho.

Ao fim, no tocante aos contratos de alienação fiduciária dos caminhões da empresa, ao AJ foi salientado que as negociações junto às Instituições Financeiras continuam em curso, não havendo ainda nenhum acordo.

6.1 QUADRO FUNCIONAL

No mês de maio de 2021, segundo esclarecido pela acompanhante da vistoria, a empresa mantém número de funcionários diretos no patamar de 22 (vinte e duas) pessoas, cujos salários foram pagos com regularidade.

De acordo com os documentos que acompanham este relatório, também é possível verificar que, em março de 2021, havia 22 (vinte e dois) funcionários diretos, sendo que 10 (dez) trabalhavam nas instalações comerciais e administrativas (matriz), e 12 (doze) no pátio de operações e logísticas (filial).



7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda.

7.1 BALANÇO PATRIMONIAL

7.1.1 ATIVO

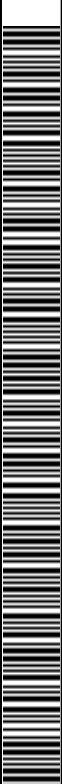
O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2020 a março de 2021, sendo que no período de fevereiro a março/2021 demonstraram uma queda de 0,4%, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir.

ATIVO	jan/20	fev/21	AV	mar/21	AV	AH mar21/jan20	AH mar21/fev21	Variação mar21/jan20	Variação mar21/fev21
Ativo Circulante	1.015.181	1.708.816	20,3%	1.678.118	20,0%	65,3%	-1,8%	662.937	-30.698
Caixa e Equivalentes a Caixa	14.670	24.829	0,3%	27.576	0,3%	88,0%	11,1%	12.906	2.746
Créditos	42.199	4.180	0,0%	0	0,0%	-100,0%	-100,0%	-42.199	-4.180
Adiantamentos	0	181	0,0%	4.887	0,1%	0,0%	2594,6%	4.887	4.706
Outros Créditos	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar/Compensar	107.320	63.947	0,8%	62.393	0,7%	-41,9%	-2,4%	-44.927	-1.554
Estoques	850.342	1.584.346	18,8%	1.558.196	18,6%	83,2%	-1,7%	707.854	-26.150
Despesas Pagas Antecipadamente	650	31.332	0,4%	25.065	0,3%	3755,2%	-20,0%	24.415	-6.266
Ativo Não Circulante	6.712.293	6.703.211	79,7%	6.703.764	80,0%	-0,1%	0,0%	-8.529	553
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Créditos a LP	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	6.712.293	6.703.211	79,7%	6.703.764	80,0%	-0,1%	0,0%	-8.529	553
Investimentos	11.413	2.332	0,0%	2.884	0,0%	-74,7%	23,7%	-8.529	553
Imobilizado	6.700.879	6.700.879	79,7%	6.700.879	79,9%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	7.727.473	8.412.027	100,0%	8.381.882	100,0%	8,5%	-0,4%	654.408	-30.146

Caixa e Equivalentes de Caixa: Composto por "Caixa", "Bancos" e "Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata", o grupo apresentou de fevereiro a março de 2021 um acréscimo de 11,1%, equivalente a R\$ 2 mil e finalizou o período com saldo de R\$ 27 mil, com a maior parte alocada na segunda conta mencionada.





Créditos: O grupo de créditos composto pelas "Duplicatas a Receber" referente as vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, apresentou uma redução de R\$ 4 mil no período de fevereiro a março de 2021, equivalente a uma queda de 100%, finalizando o mês de análise com um saldo zerado.

Adiantamentos: Constituído por "Adiantamento a Funcionários" e "Adiantamento a Fornecedores", o grupo apresentou no período de análise um aumento de R\$ 4 mil, motivado pelo acréscimo ocorrido na primeira conta citada. Dessa forma, finalizou o mês de março/2021 com um montante também de R\$ 4 mil.

Tributos a Recuperar/Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de março/2021 foi de R\$ 62 mil, demonstrando uma redução de 2,4%, respectivamente R\$ 1 mil em relação a fevereiro/2021.

Despesas Pagas Antecipadamente: Composto pela conta "Bradesco Seguros a Apropriar", o grupo demonstrou no período de análise um decréscimo de 20%, equivalente a R\$ 6 mil, concluindo o mês de março de 2021 com saldo de R\$ 25 mil, que representou 0,3% do total do ativo.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques da Recuperanda demonstraram redução de 1,7%, equivalente a R\$ 26 mil no período de fevereiro a março de 2021. Ao final do último mês, o grupo representou 18,6% do ativo total, apresentando um saldo de R\$ 1,5 milhão. Com esse volume de estoque, a Recuperanda tem produtos para 130 dias de vendas, com base nos custos dos produtos vendidos no período. Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre e as oscilações ocorridas no período.

ESTOQUES	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Mercadorias Para Revenda	1.334.918	1.437.305	1.460.372	1.477.240	1.584.346	1.558.196
Mercadoria Subst. Tribut.	0	0	0	0	0	0
Total	1.334.918	1.437.305	1.460.372	1.477.240	1.584.346	1.558.196
Variação %	27,96%	7,67%	1,60%	1,16%	7,25%	-1,65%

Investimentos: Os investimentos, referentes às participações permanentes em outras sociedades, apresentou de fevereiro a março de 2021 um aumento de 23,7% em seu saldo, equivalente a um acréscimo de R\$ 553. Portanto, ao fim do período de análise o grupo constava com um montante de R\$ 2 mil.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No período de fevereiro a março de 2021, o grupo não apresentou variações em seu saldo. Portanto, fechou com um montante de R\$ 6,7 milhões, representando 79,9% do ativo total do mês de março/2021. A maior parte desse valor concentra-se



em "Veículos". Destaca-se a não contabilização da depreciação dos bens, conforme previsto em lei, fato este que pode desfigurar o valor dos ativos imobilizados. Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Computadores e Periféricos	28.459	28.459	28.459	28.459	28.459	28.459
Instalações	6.291	6.291	6.291	6.291	6.291	6.291
Máquinas e Aparelhos	17.530	17.530	17.530	17.530	17.530	17.530
Móveis e Utensílios	25.585	25.585	25.585	25.585	25.585	25.585
Veículos	7.854.704	7.854.704	7.854.704	7.854.704	7.854.704	7.854.704
Imobilizado em Andamento	30.475	40.599	40.599	0	0	0
(-) Depreciação Acumulada	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689	-1.231.689
Total	6.731.354	6.741.479	6.741.479	6.700.879	6.700.879	6.700.879
Variação %	0,00%	0,15%	0,00%	-0,60%	0,00%	0,00%

7.1.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2020 a março de 2021, com as variações que impactaram no mês e proporcionaram uma redução nominal de 0,4% de fevereiro a março de 2021.

PASSIVO	jan/20	fev/21	AV	mar/21	AV	AH	AH	Variação	Variação
						mar21/jan20	mar21/fev21		
Passivo Circulante	13.088.362	14.635.623	174,0%	14.813.061	176,7%	13,2%	1,2%	1.724.699	177.438
Empréstimos e Financiamentos	2.074.238	1.963.775	23,3%	1.953.599	23,3%	-5,8%	-0,5%	-120.639	-10.177
Fornecedores	9.905.592	8.205.284	97,5%	7.956.715	94,9%	-19,7%	-3,0%	-1.948.876	-248.569
Obrigações Sociais e Trabalhistas	610.809	851.045	10,1%	876.174	10,5%	43,4%	3,0%	265.365	25.128
Obrigações Tributárias	497.491	612.488	7,3%	623.416	7,4%	25,3%	1,8%	125.926	10.928
Outras Obrigações	233	3.003.030	35,7%	3.403.157	40,6%	1463057,3%	13,3%	3.402.925	400.127
Passivo Não Circulante	-5.360.889	-6.223.596	-74,0%	-6.431.180	-76,7%	20,0%	3,3%	-1.070.291	-207.584
Passivo Exigível a Longo Prazo	1.031.989	1.000.842	11,9%	1.005.577	12,0%	-2,6%	0,5%	-26.412	4.736
Empréstimos e Financiamentos LP	946.483	946.483	11,3%	946.483	11,3%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Tributárias LP	85.506	54.359	0,6%	59.094	0,7%	-30,9%	8,7%	-26.412	4.736
Patrimônio Líquido	-6.392.878	-7.224.438	-85,9%	-7.436.757	-88,7%	16,3%	2,9%	-1.043.879	-212.320
Capital Social	95.400	95.400	1,1%	95.400	1,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-6.429.206	-7.117.655	-84,6%	-7.117.655	-84,9%	10,7%	0,0%	-688.449	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-59.072	-199.160	-2,4%	-411.480	-4,9%	596,6%	106,6%	-352.408	-212.320
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-3.022	0,0%	-3.022	0,0%	0,0%	0,0%	-3.022	0
Total do Passivo	7.727.473	8.412.027	100,0%	8.381.882	100,0%	8,5%	-0,4%	654.408	-30.146

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Os Empréstimos e Financiamentos devidos a curto e longo prazo apresentaram o montante de R\$ 2,9 milhões. No período de análise representaram 34,6%





do total do passivo, apresentando uma redução de R\$ 10 mil no curto prazo no período de fevereiro a março de 2021, em razão do pagamento de parte do empréstimo realizado junto ao "Colsar Estab.".

Fornecedores: Este grupo apresentou em março de 2021 um decréscimo de 3% equivalente a R\$ 248 mil, finalizando o mês com um saldo de R\$ 7,9 milhões que representou 94,9% do passivo total. Devido a sua apresentação sintética, a variação é avaliada de maneira global.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: No período de fevereiro a março de 2021, as obrigações sociais e trabalhistas aumentaram em R\$ 25 mil, ou seja, um percentual de 3%, devido principalmente ao acréscimo observado na conta Obrigações Previdenciárias. O grupo finalizou o período com um saldo de R\$ 876 mil, equivalente a 10,5% do passivo total das Recuperandas.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: Ao todo, essas obrigações apresentaram um saldo de R\$ 682 mil e representaram 8,1% do total do passivo em março/2021. O grupo no curto prazo demonstrou um acréscimo de R\$ 10 mil no período de análise, equivalente a 1,8%, tendo esse aumento ocorrido em diversas contas, principalmente em "ISS a Recolher". Já no longo prazo, observa-se um acréscimo de R\$ 4 mil, ou seja, 8,7%, identificada em maior parte na rubrica "Parcelamento Contrib. Prev.".

Outras Obrigações: Composto por "Adiantamentos de Clientes" e "Contas a Pagar", o grupo demonstrou no período de análise um aumento de 13,3%, equivalente a R\$ 400 mil, devido principalmente ao acréscimo ocorrido na primeira conta mencionada. Por fim, apresentou no mês de março de 2021 um saldo de R\$ 3,4 milhões e representou 40,6% do passivo total da Recuperanda.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda demonstrou um saldo negativo de R\$ 7,4 milhões, tendo aumentado este resultado desfavorável em razão do **prejuízo** na ordem de R\$ 212 mil auferido em março de 2021.

7.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.



7.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Liquidez Corrente	0,11	0,11	0,11	0,12	0,12	0,11
Liquidez Geral	0,10	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01

7.2.1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

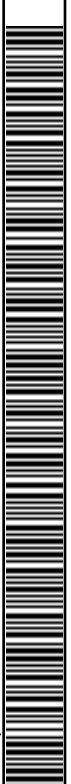
O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável durante o último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,11**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,11** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

7.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento Geral	183,88%	183,40%	183,63%	184,84%	185,88%	188,72%
Composição do Endividamento	93,20%	93,28%	93,31%	93,52%	93,60%	93,64%

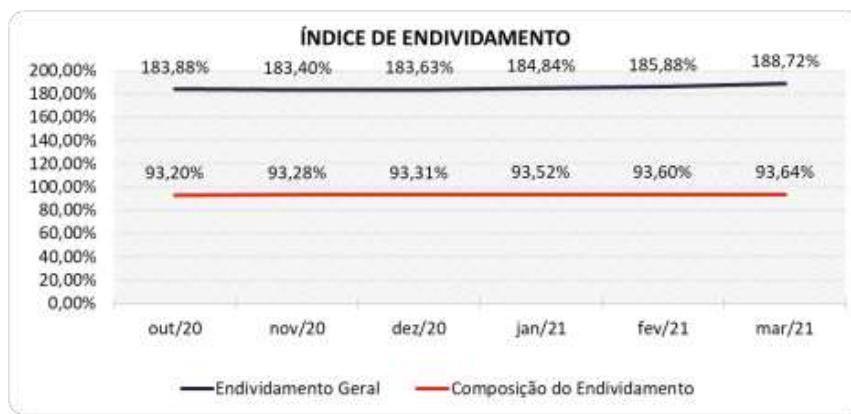




Em março/2021 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 15,8 milhões demonstrando um aumento em relação ao mês anterior, sendo que as dívidas no curto prazo passaram de 93,60% para 93,64%.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda naturalmente apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no último semestre:



7.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem Líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

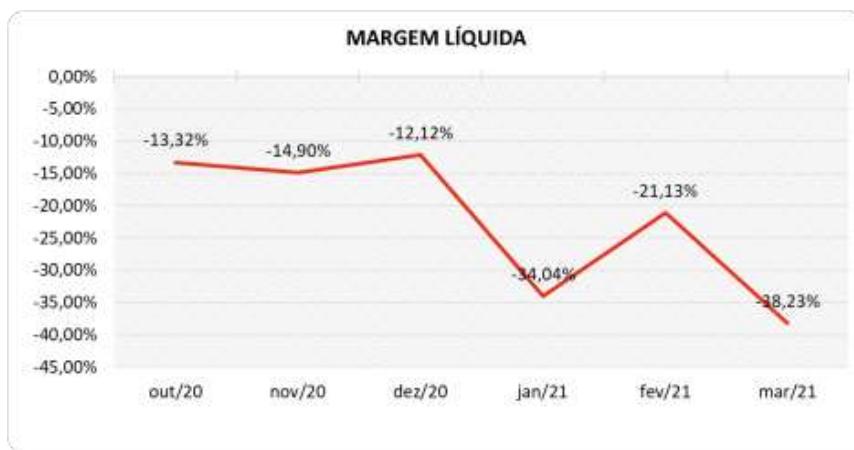
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Margem Líquida	-13,32%	-14,90%	-12,12%	-34,04%	-21,13%	-38,23%
Rentabilidade do Ativo	-0,56%	-0,75%	-0,49%	-1,32%	-1,05%	-2,53%
Produtividade	0,04	0,05	0,04	0,04	0,05	0,07



Percebe-se que a Recuperanda tem apresentado margens e rentabilidade **negativas**. Destaca-se a reincidência de resultados negativos, que podem ser acompanhados nos relatórios mensais anteriores, e reiteramos que estes fatos demonstram a inviabilidade operacional mantida pela Recuperanda.

Para melhor visualização segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre.



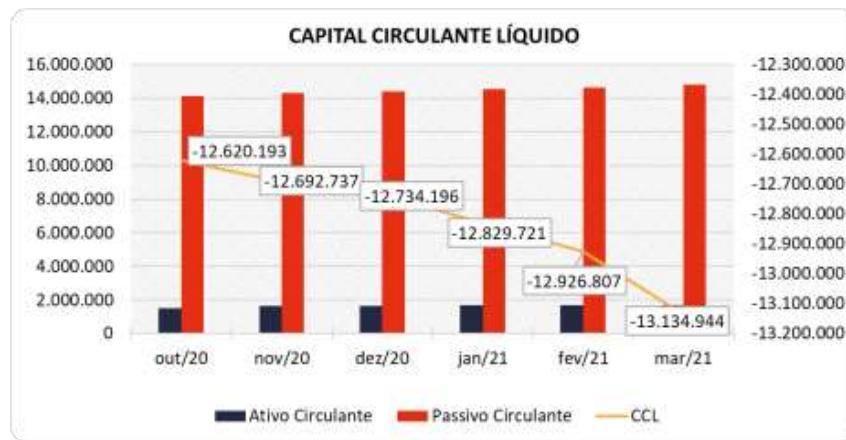
7.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo Circulante	1.514.843	1.626.734	1.653.611	1.704.713	1.708.816	1.678.118
Passivo Circulante	14.135.037	14.319.472	14.387.807	14.534.434	14.635.623	14.813.061
CCL	-12.620.193	-12.692.737	-12.734.196	-12.829.721	-12.926.807	-13.134.944
Variação %	0,29%	0,57%	0,33%	0,75%	0,76%	1,61%

Percebe-se que a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo** em 1,61% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de - R\$ 12,9 milhões para um de - R\$ 13,1 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido.



7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda, no período de janeiro de 2020 a março de 2021. Neste último mês, a empresa apurou um **prejuízo** líquido de 33,7% sobre as Receitas Operacionais Brutas, que respectivamente representaram R\$ 212 mil.

As variações que impactaram para esse resultado serão demonstradas a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/21	fev/21	AV	mar/21	AV	Média jan20 a dez20	AV	Média jan21 a mar21	AV	AH mar21/fev21	Variação mar21/fev21
Receitas Operacionais Brutas	361.849	466.070	100,0%	629.403	100,0%	509.091	100,0%	485.774	100,0%	35,0%	163.332
(-) Deduções das Receitas	-36.327	-47.996	-10,3%	-74.083	-11,8%	-56.424	-11,1%	-52.802	-10,9%	54,4%	-26.088
(-) Despesas Variáveis	-156.629	137.409	29,5%	-359.906	-57,2%	-152.401	-29,9%	-126.375	-26,0%	-361,9%	-497.315
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	-248.522	-583.560	-125,2%	-358.569	-57,0%	-316.695	-62,2%	-396.884	-81,7%	-38,6%	224.991
(=) Margem de Contribuição	-79.630	-28.076	-6,0%	-163.156	-25,9%	-16.430	-3,2%	-90.287	-18,6%	481,1%	-135.080
(-) Despesas Operacionais	-29.317	-58.659	-12,6%	-46.049	-7,3%	-32.565	-6,4%	-44.675	-9,2%	-21,5%	12.610
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-108.946	-86.734	-18,6%	-209.204	-33,2%	-48.995	-9,6%	-134.962	-27,8%	141,2%	-122.470
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-1.858	-1.622	-0,3%	-3.115	-0,5%	-8.376	-1,6%	-2.198	-0,5%	92,1%	-1.494
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-110.804	-88.356	-19,0%	-212.320	-33,7%	-57.371	-11,3%	-137.160	-28,2%	140,3%	-123.964
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-110.804	-88.356	-19,0%	-212.320	-33,7%	-57.371	-11,3%	-137.160	-28,2%	140,3%	-123.964
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-110.804	-88.356	-19,0%	-212.320	-33,7%	-57.371	-11,3%	-137.160	-28,2%	140,3%	-123.964



7.3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

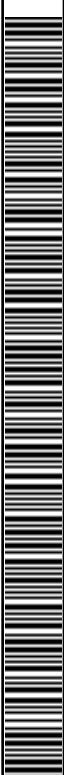
A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Vendas de Mercadorias	134.280	162.432	140.518	188.788	206.016	182.654
Prestação de Serviços	256.119	321.453	239.698	173.061	260.055	446.749
Total	390.399	483.885	380.216	361.849	466.070	629.403

Pode-se observar pela demonstração gráfica a seguir, que a Recuperanda apresenta instabilidade na geração de Faturamento. Quando questionada acerca de eventuais dificuldades decorrentes das restrições de funcionamento motivadas pela pandemia viral, a representante da Recuperanda explicou que atualmente não há efeitos negativos diretos na atividade sob a justificativa de que a Recuperanda mantém parceria com empresas de grande porte, pelo que não houve interrupção no fornecimento de insumos, estando a venda de areia e demais materiais para construção civil dentro da normalidade.

No mês de análise, auferiu R\$ 629 mil de Receita Operacional Bruta, tendo demonstrado uma alta de 35% de fevereiro a março de 2021.

No período de janeiro de 2020 a março de 2021 as vendas de mercadorias perfizeram 40,25% do valor acumulado, enquanto as prestações de serviços representaram 59,75%.





7.3.2 MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A **Margem de contribuição** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar os custos fixos (e ter lucro), após o pagamento dos custos e despesas variáveis (impostos, matérias-primas, comissões e outros gastos resultantes dessas vendas).

DESPESAS E CUSTOS VARIÁVEIS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
(-) Deduções das Receitas	-44.814	-65.064	-39.248	-36.327	-47.996	-74.083
(-) Despesas Variáveis	-254.337	-67.494	-127.440	-156.629	137.409	-359.906
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	-105.417	-386.108	-229.979	-248.522	-583.560	-358.569
(-) Margem de Contribuição	-14.169	-34.782	-16.451	-79.630	-28.076	-163.156
% Margem de Contribuição	-3,63%	-7,19%	-4,33%	-22,01%	-6,02%	-25,92%

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, houve uma alta de 19,9% nos custos variáveis, ocorrida em virtude do aumento das Despesas Variáveis, que teve saldo equivalente a 57,2% da receita bruta.

Destaca-se também a redução do custo das mercadorias e serviços que de 125,2% passaram a representar 57% em relação ao faturamento.

Por fim, foi auferida uma Margem de Contribuição negativa de R\$ 163 mil, representando um percentual de -25,92% sobre o faturamento.

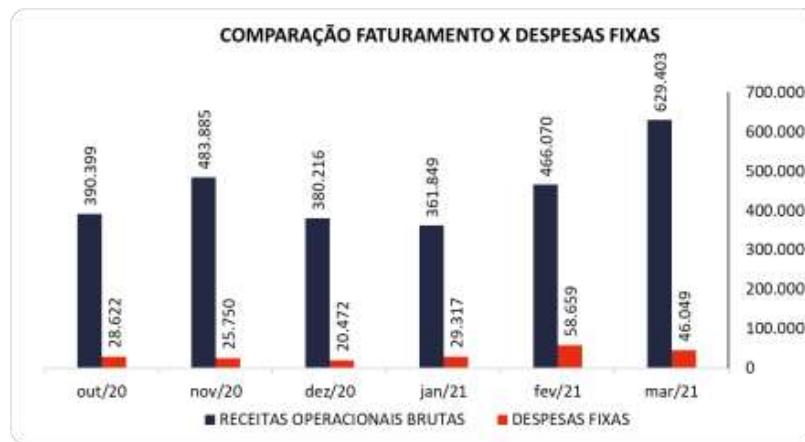
7.3.3 RECEITA X DESPESAS FIXAS

No mês de março de 2021 as despesas fixas totalizaram R\$ 46 mil, equivalendo a 7,3% do faturamento, tendo demonstrado uma queda de 21,5% em relação ao mês anterior, ou seja, R\$ 29 mil.

Os decréscimos foram identificados principalmente na conta “Despesas Gerais”, que sozinha reduziu em R\$ 12 mil.

No acumulado das despesas fixas de janeiro de 2020 a março de 2021, as Despesas Gerais e Tributárias somaram 62,17% do total de despesas do período.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas incorridas no mesmo período.

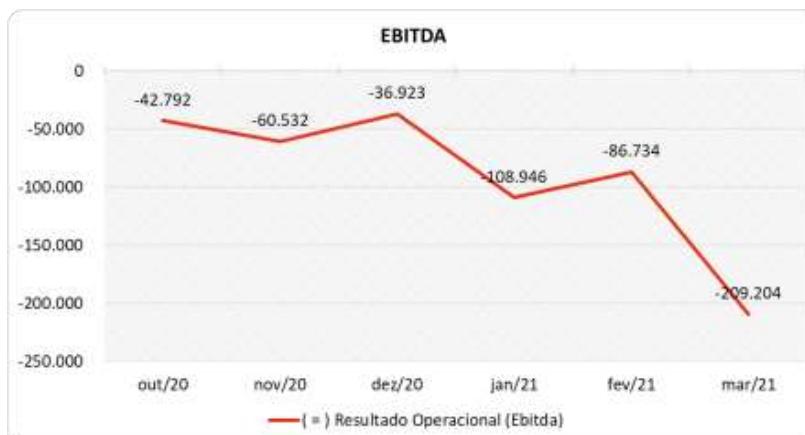


7.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização” (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Em março de 2021, a Margem de Contribuição foi **negativa**, portanto, não houve sobra suficiente para suprir as despesas fixas da empresa.



Dessa forma, gerou um Resultado Operacional (Ebitda) **negativo** de R\$ 209 mil, correspondente a 33,2% sobre o faturamento do mês, onde observa-se um resultado desfavorável maior que o obtido no mês anterior, que havia fechado também negativo em 18,6%.

7.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até março de 2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-42.792	-60.532	-36.923	-108.946	-86.734	-209.204
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-3.230	-1.888	-4.417	-1.858	-1.622	-3.115
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-46.021	-62.420	-41.339	-110.804	-88.356	-212.320
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-46.021	-62.420	-41.339	-110.804	-88.356	-212.320
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-46.021	-62.420	-41.339	-110.804	-88.356	-212.320

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, servindo o mesmo conceito para os intangíveis, onde denomina-se amortização. No mês de março de 2021 não foi visualizado a contabilização de despesas com depreciação.

Os encargos financeiros são eventos oriundos de juros e taxas recebidas e pagas que neste mês resultaram em um saldo negativo de R\$ 3 mil em razão das despesas financeiras do período, sendo observado um aumento de R\$ 1 mil em relação ao mês anterior.

Não havendo outros itens, o resultado líquido finalizou **negativo** em R\$ 212 mil, ou seja, -33,7% do faturamento, demonstrando um resultado negativo maior do que o auferido no mês anterior, onde havia fechado em um prejuízo de R\$ 88 mil, equivalente a -19%.

7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.



Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	392.862	465.910	382.966	251.959	571.597	627.987
Movimentação de outros créditos a receber	-10.837	4.298	-919	12.958	7.929	3.115
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-586.178	-553.434	-515.223	-365.777	-645.238	-580.988
(-) Movimentação de tributos	-38.260	-42.422	-35.261	-14.010	-29.050	-57.560
(-) Movimentação de despesas	-258.613	-106.934	-165.495	-184.010	114.307	-383.942
(-) Movimentação de outras obrigações	460.037	266.737	343.132	283.416	9.103	400.127
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	-25.319	-5.828	4.736
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-40.988	34.155	9.199	-40.784	22.821	13.476
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	9.766	0	0	0	0	-553
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	-10.124	0	40.599	0	0
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	9.766	-10.124	0	40.599	0	-553
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	0	-8.985	-2.193	-62.170	-8.729	-10.177
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	0	-8.985	-2.193	-62.170	-8.729	-10.177
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0	0	0	0
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	-120	0	-2.902	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	0	0	-120	0	-2.902	0
Variação líquida do caixa	-31.222	15.046	6.886	-62.355	11.190	2.746
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	85.284	54.062	69.108	75.994	13.639	24.829
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	54.062	69.108	75.994	13.639	24.829	27.576
Variação líquida do caixa	-31.222	15.046	6.886	-62.355	11.190	2.746

No mês de março de 2021 a Recuperanda alcançou um caixa favorável de R\$ 13 mil derivado das suas atividades operacionais, demonstrando o volume de saídas de recursos menor do que o montante de entradas.

Com relação às atividades de financiamento nota-se uma saída de R\$ 10 mil, devido ao pagamento de parte do empréstimo realizado junto ao "Colsar Estab.", conforme citado anteriormente.

Dessa forma, o mês encerrou com uma variação positiva de caixa de R\$ 2 mil, sendo um resultado menor que o apresentado no mês anterior, onde havia demonstrado uma variação favorável do caixa de R\$ 11 mil.



10. QUESTIONAMENTOS EM ABERTO

Após análise dos relatórios fornecidos pela Recuperanda, ficaram em aberto as dúvidas relatadas a seguir, que serão questionadas junto a empresa, para reportarmos em próximos RMA's.

Esclarecer a baixa de saldo da conta Consórcio - Colsar Estab no valor de R\$40.599,06 realizada em jan.21.	Estes valores constam lançados de forma incorreta nos meses de junho, julho, agosto e novembro. Trata-se de um empréstimo, para correção foi feito a transferência para a conta de empréstimo no mês de janeiro.
Esclarecer o montante positivo relacionado na rubrica despesas com veículos em fev.21	Trata-se de despesas com combustível, que foi lançado erroneamente em despesas. Foi corrigido para a conta de custos.
Esclarecer o volume apresentado de despesas de manutenção de veículos no valor de R\$319 mil em mar.21.	Em aberto

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de março de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 629 mil no mês de março de 2021, demonstrando uma alta de 35% em relação ao mês anterior. Essas receitas, conforme a maior parte dos meses anteriores, ficaram abaixo do necessário para cobrir os custos e despesas, não sendo possível calcular o ponto de equilíbrio, em virtude da margem de contribuição negativa. A recorrência de tais fatos poderá implicar no reconhecimento da inviabilidade da operação, conforme observado nos resultados operacionais negativos.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em março de 2021, a Recuperanda obteve uma margem negativa de 25,9% sobre o faturamento. Consequentemente realizando uma margem negativa não houve resultado monetário para a cobertura das despesas fixas que foram na ordem de 7,3%. Assim, mantendo-se tal quadro, a empresa não será capaz de gerar saldo para cumprir os compromissos do PRJ.



Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em março de 2021, a Recuperanda apurou um Ebitda **NEGATIVO** de 33,2%, demonstrando que a empresa precisa ajustar sua operação, conforme relatado no tópico anterior.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em março de 2021, a empresa sofreu um prejuízo de R\$ 212 mil. Este resultado aumentou o saldo negativo acumulado na conta lucros ou prejuízos do período, alocada em seu Patrimônio Líquido.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete, para uma dívida a curto prazo de R\$ 14,8 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 1,6 milhão, suficiente para cobrir apenas 11% das dívidas de curto prazo. Também pode-se perceber a criticidade do capital de giro quando avaliado os indicadores de liquidez, realizado no corpo deste RMA.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa tem mantido seu endividamento em 188% em relação ao seu ativo total. Isso demonstra que no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.